



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.204/2022

Ementa: “Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência no Município de Nova Lima.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.204/2022, de autoria do Vereador Danúbio Machado, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir a Campanha de conscientização a respeito da depressão na infância e na adolescência.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de novembro de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente


Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator